

RESOLUÇÃO Nº 005/CONFIS/2009

Aprova a criação de mantida

O Conselho Fiscal da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **criação de mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil e atividades de saúde**, nos termos do parecer nº 004/CONFIS/2009, o qual é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó - SC, em 04 de novembro de 2009.


Valdir Bazzi
Presidente do Conselho Fiscal



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE – FUNDESTE
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – 04 DE NOVEMBRO DE 2009**

RELATOR: Odilon Luiz Poli

PARECER N.º 004/CONFIS/2009

I - OBJETO DE ANÁLISE:

Criação de Mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil e atividades da área da Saúde.

II – HISTÓRICO

A proposta de criação de Mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil e atividades da área de saúde, surgiu a partir das negociações estabelecidas com a Prefeitura Municipal para a gestão do referido Hospital pela FUNDESTE.

Em 20 dezembro de 2007, a FUNDESTE e a Prefeitura Municipal de Chapecó firmaram um Protocolo de Intenções, visando a realização de estudos relativos à gestão do Hospital Municipal de Chapecó, assim denominado à época.

Em 26 março de 2008, o Decreto Municipal nº 18.070 instituiu uma comissão paritária para o estudo das condições para a gestão do Hospital, prevista no protocolo de intenções.

Em maio de 2009, a referida Comissão Paritária apresentou o Parecer Preliminar sobre as condições para o funcionamento e a gestão do Hospital Municipal de Chapecó.

Desde então, estabeleceu-se um processo de negociações entre Unochapecó/FUNDESTE e Prefeitura Municipal para o estabelecimento de um contrato de gestão do Hospital Municipal Materno Infantil e a respectiva criação de uma mantida com essa finalidade.

Em 29 de setembro de 2009 pela Resolução nº 005/C. DIRETOR/2009 o conselho Diretor da FUNDESTE autorizou a “formalização de convênio com o Município de Chapecó para a gestão de serviços de saúde no hospital de propriedade do Município de a criação de mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil”.

Neste momento a matéria passa a ser encaminhada nas instâncias competentes, visando a concretização da criação da mantida, a celebração do convênio e a viabilização do início das atividades do referido Hospital.

III - ANÁLISE

A importância da gestão do Hospital Municipal Materno Infantil pela FUNDESTE do ponto de vista da formação de profissionais de saúde e áreas afins foi apresentada pelo reitor da Unochapecó e se baseia nos seguintes argumentos:

